



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**

Autógrafo nº 119/2024

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 243.657,84 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Suplementação

31.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO – SEMDEC	
31.001.00.000.0000.000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
31.001.04.122.0002.2.300. GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMDEC	
375 - 3.3.90.14.00.00 15000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.560,00
376 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.333,4
377 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
378 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
379 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.928,85
380 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
31.001.23.695.0032.2.301. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL – SEMDEC	
381 - 3.3.50.41.00.00 15000000 CONTRIBUIÇÕES	92.973,00
382 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
383 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
384 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.862,58
Total Suplementação: R\$ 243.657,84	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

20.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
20.001.00.000.0000.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
238 - 3.3.90.14.00.00 15000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.560,00
239 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.333,41
240 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
241 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.928,85
20.001.23.695.0032.2.257. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL – SEMICT	
250 - 3.3.50.41.00.00 15000000 CONTRIBUIÇÕES	92.973,00
251 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**

252 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.862,58
Total Redução: R\$ 243.657,84	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 24 de junho de 2024.

VALDOMIRO CORA
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário/CMC

LAURO COSTA KLOCH
2º Secretário/CMC